



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 11/2021

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0001170-40.2021.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 6.2 do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 02 (de 03-02-2023), em razão de sua atualização pela variação acumulada do INCC-M no período de mar.-22 a fev.-23, com percentual de 8,76%, resultando no valor total estimado de R\$ 235.824,78 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), para vigorar retroativamente a 08-3-2023, conforme Contrato n. 11/2021 (prestação de serviços de apoio à fiscalização de serviços e/ou obras de engenharia do TRE-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **SANTIAGO ENGENHARIA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 20/03/2023, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336993** e o código CRC **8FEF6B39**.